

PROCESSO Nº. 0231/2019

EDITAL Nº. 0039/2019

ESCLARECIMENTO 01

Data do Questionamento: 02/05/2019

Pergunta 01	Está correto o entendimento que o espaço de uso a ser cedido pela fundação ao banco vencedor do certame é o local onde atualmente está alocado o banco o banco que realiza o processamento da folha de pagamento?
Resposta 01	Está correto o entendimento.

Pergunta 02	Está correto o entendimento de que será realizado pedido de desocupação de uso em até 30 dias após a assinatura do contrato?
Resposta 02	Conforme item 11.2.1 do Termo de referência, Anexo I do edital, o prazo para instalação do PAB será de até 90 dias corridos a partir do termo de início.

Pergunta 03	Qual é o dia de processamento da folha de pagamento dentro do mês?
Resposta 03	Quinto dia útil.

Pergunta 04	Relacionado a infraestrutura exigida, serão solicitados apenas 02 PAES (Caixas Eletrônicos)?
Resposta 04	Conforme item 8.2.1 do Termo de referência, Anexo I do edital, instalar no mínimo 2 caixas eletrônicos.

Pergunta 05	Está correto o entendimento de que o PAB (Posto de Atendimento Bancário) do Santander hoje existente dentro da Itaipu poderá atender a condição relacionada a infraestrutura de PAB dessa licitação?
Resposta	Não está correto o entendimento.

PROCESSO Nº. 0231/2019

EDITAL Nº. 0039/2019

05

Pergunta 06	O consignado poderá ser comercializado pela instituição financeira vencedora?
Resposta 06	O questionamento acima está fora do contexto de esclarecimentos pertinentes exclusivamente ao edital.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2019

**Comissão Permanente de Licitações
Fundação PTI-BR**